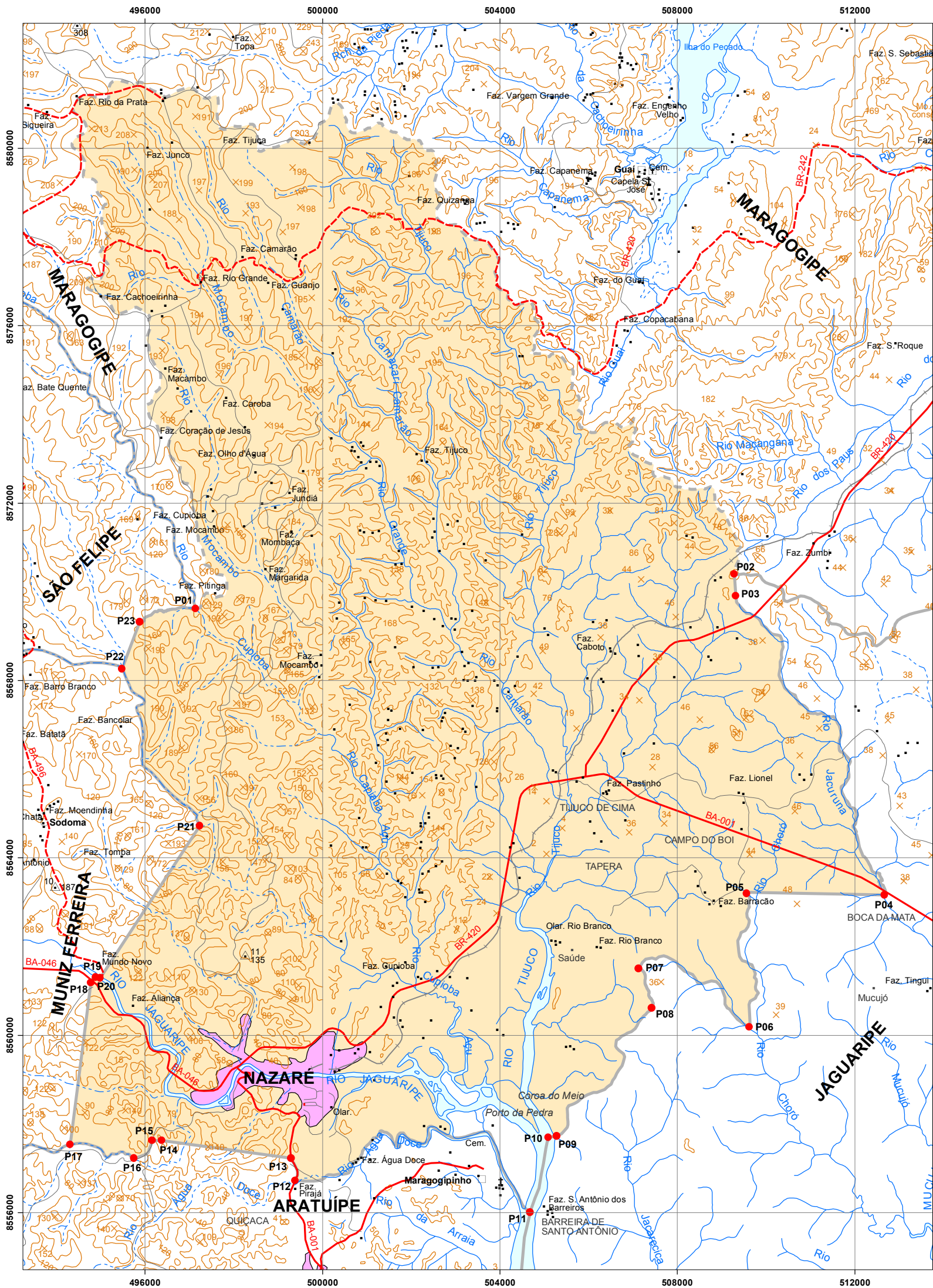


NAZARÉ



FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - IBGE, 1967, 1972; SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Nazaré traçada conforme a compatibilização da Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953, da Lei nº 12.926, de 18 de dezembro de 2013 e da Lei nº 13.356, de 29 de junho de 2015.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.
Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geoambientais no mês de Dezembro de 2015.

- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Povoado
 - Lugarejo
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implantada
 - Rodovia Planejada
 - Caminho
 - Ferrovia
 - Ponte / Viaduto
- Hidrografia**

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno Sujeito a Inundação
- Pontos de Referência**

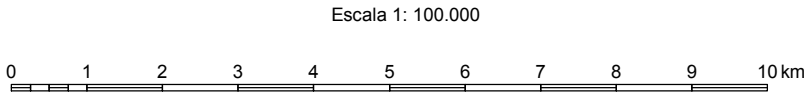
 - Cota Comprovada
 - Cota Não Comprovada
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Ponto de Limite Municipal
- Limites**

 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Outros Limites
- Outros Usos**

 - Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Cemitério
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Área Recreativa
 - Posto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campo de Pousio
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Farol
 - Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITES
P01	Foz do riacho da Macena no rio Copioba Açu, que a montante recebe a denominação de Copioba
P02	Divisor de águas das bacias dos rios Jacuruna, Madre de Deus e Batatã, fronteiro à nascente do rio dos Paus
P03	Nascente do rio Jacuruna
P04	Ponte da BA-001 sobre o rio Jacuruna
P05	Ponto no rio Choró, próximo a fazenda Barracão
P06	Foz do rio Branco no rio Choró
P07	Nascente do rio Branco
P08	Ponto na estrada Fazenda Rio Branco-Barreira de Santo Antônio
P09	Foz do riacho Mapupé no rio Tijuco
P10	Foz do rio Tijuco no rio Jaguaripe
P11	Foz do rio Quiçaça (denominado localmente de rio Água Doce) no rio Jaguaripe, na região de Maragogipinho
P12	Ponte sobre o rio Quiçaça na BA-001
P13	Ponto na BA-001, ao norte da localidade Quiçaça
P14	Alto do morro do Urubu
P15	Ponto na estrada Barro Branco-Nazaré, no sopé do morro do Urubu
P16	Cruzamento do rio Caraípe com a estrada Barro Branco-Nazaré
P17	Foz do riacho Calado no rio Caraípe
P18	Cruzamento da BA-046 com o riacho das Traíras
P19	Foz do riacho das Traíras no rio Jaguaripe
P20	Ponte (ponte Rio Grande) na BA-496 sobre o rio Jaguaripe
P21	Foz do riacho da Baixa do Cipriano no rio Copioba Mirim
P22	Foz do riacho Riachão no rio Copioba Mirim
P23	Nascente do riacho da Macena, na estrada Andaiá da Pitinga-Pitinga

*Devido a aprovação das novas divisas de alguns dos municípios fronteiras a Nazaré, houve a necessidade da compatibilização de sua lei vigente junto com a desses municípios vizinhos, até o momento em que os demais projetos de lei sejam devidamente sancionados, sendo adotados os seguintes pontos de limite e suas respectivas leis: Os limites de Nazaré com Maragogipe (entre P01 e P02) são descritos conforme a Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953. Os limites de Nazaré com Jaguaripe e Aratuípe (entre P02 e P17) são descritos conforme a Lei nº 12.926, de 18 de dezembro de 2013. Os limites de Nazaré com Muniz Ferreira e São Felipe (entre P17 e P01) são descritos conforme a Lei nº 13.356, de 29 de junho de 2015.



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

